

AS UNIVERSIDADES MEDIEVAIS

I

Origens das Universidades

Como diz Hastings Rashdall, no primeiro capítulo da sua valiosa obra sobre *As Universidades da Europa na Idade Média* (1), os estudos de arqueologia universitária eram verdadeiramente *terra incognita*, até ao aparecimento do colossal trabalho do P.^e Henrique Denifle, da Ordem dos Dominicanos, sub-arquivista da Biblioteca do Vaticano (2), que marca o início duma nova época neste importante ramo de investigações históricas, cuja bibliografia se enriqueceu desde então prodigiosamente.

As origens das Universidades medievais são muito complexas. Na história da Universidade de Paris, hoje bastante conhecida, principalmente depois da publicação do seu Cartulário, dirigida pelo sábio Denifle, a cuja erudição e imparcialidade em boa hora o confiou o Conselho Geral das respectivas Faculdades (3) — é impossível determinar a data precisa do seu nascimento. A carta de Filipe-Augusto, em 1200, isentando os mestres e escolares da jurisdição do preboste; a

(1) Hastings Rashdall, *The Universities of Europe in the Middle Ages*. Oxford, 1895, 2 vol. (o segundo em dois tomos).

(2) P. Heinrich Denifle, *Die Entstehung der Universitäten des Mittelalters bis 1400*. Berlin, 1885. É infelizmente o primeiro e único volume duma obra, *Die Universitäten des Mittelalters bis 1400*, que devia constar de cinco, e o falecimento do autor deixou incompleta.

(3) H. Denifle e E. Chatelain, *Chartularium Universitatis Parisiensis*. Paris, 1889-1898, 4 vol.

bula de Inocêncio III, em 1209, exortando-os a observar as regras e estatutos, por êles próprios concertados; o regulamento do cardial legado, Roberto de Courçon, em 1215: todos estes documentos pressupõem a existência de escolas numerosamente concorridas, cujo ensino adquirira notável importância.

No século XI, havia em Paris uma escola episcopal, a escola anexa à catedral de Nossa Senhora, na ilha da *Cité*, e uma escola claustral, na abadia de Santa Genoveva, à margem esquerda do Sena. Além do *trivium* e talvez de parte do *quadrivium* — pois em raríssimas escolas eram professadas todas as *sete artes liberais* — já nestas *scholae majores*, pelo menos na de Nossa Senhora, entrava a Teologia. Havia também mestres particulares, *clerici*, que liam em suas casas ou ar livre, mediante autorização — a *licentia docendi* — conferida em nome do bispo da diocese pelo chanceler do cabido de Nossa Senhora.

Mas, neste século, não eram ainda famosas as escolas de Paris. Os estudantes estrangeiros — principalmente alemães, dinamarqueses, italianos, ingleses — procuravam em França, de preferência, as escolas claustrais de S. Martinho de Tours, de que fôra abade Alcuíno, nos últimos anos da sua vida, e do Bec-Hellouin, na Normandia, onde tinham ensinado Lanfranc e Santo Anselmo; ou as escolas catedrais de Chartres, que o bispo Fulbert tornara célebre, de Reims, onde professara Gerberto, o futuro papa Silvestre II, e de Laon, onde Anselmo, do mesmo nome, e seu irmão Raül haviam fundado uma grande escola teológica⁽¹⁾. É só no século XII, com Guilherme de Champeaux que, na escola catedral de Nossa Senhora, tão vigorosamente defendeu o realismo contra o nominalismo de Roscelino; com o seu discípulo e em breve seu adversário, Pedro Abelardo — a maior inteligência da Idade Média, no dizer de Rashdall; e com Hugo de Saint-Victor, que os seus contemporâneos apelidaram de *novo Agostinho*: que as escolas de Paris ganham um prestígio, especialmente no campo da Filosofia e da Teologia, que não teve durante séculos rival.

Para ouvir Abelardo, quer na escola catedral de Nossa

(1) *Histoire Générale du IV^e siècle à nos jours, ouvrage publié sous la direction de Ernest Lavisse et Alfred Rambaud. Tome II, Chapitre X, La Civilisation Occidentale au XII^e et au XIII^e siècle (principalement en France)*, par Ch.-V. Langlois.

Senhora, quer na colina de Santa Genoveva — *in monte S. Genovefe scholarum nostrarum castra posui*, escreve êle orgulhosamente na sua primeira carta a Heloísa, carta que é, por assim dizer, a história dos seus infortúnios, *historia calamitatum* — era tamanho o número de estudantes, vindos de todas as partes da França e do estrangeiro, que não cabiam nas pousadas e albergues da cidade. Pela independência do seu espírito, como defensor do conceptualismo entre realistas e nominalistas, pelos seus dons naturais de sedução, pelo encanto da sua palavra, pelo calor da sua argumentação, Abelardo foi, acima de tudo e em todas as vicissitudes da sua vida, um professor; e assim se explica a fama do seu ensino, que chegou a congregar alguns milhares de ouvintes. Mas foram os seus processos pedagógicos, que o tornaram a alma da Filosofia escolástica, o verdadeiro criador do método. Desde que João Scoto, mais tarde conhecido por Erigena, no século ix proclamara que a autoridade deriva da razão, tentou a Filosofia pôr-se ao serviço da Teologia (*ancilla theologiæ*), para dar também ao dogma a força duma verdade demonstrada pela lógica; mas foi Abelardo o primeiro que empregou, no ensino, a exposição e a defesa das teses mais contraditórias, acumulando argumentos pró e contra em todas as questões, a fim de levar os seus discípulos a encontrarem por si mesmos a verdade (1). O método de Abelardo introduziu-se então nas escolas e foi a norma de todos os mestres. Basta comparar os trabalhos que o precederam com os que apareceram depois da sua morte, principalmente as *Quæstiones*, as *Disputationes*, as *Summæ*. A influência do seu método, como faz sentir Denifle, não se encontra menos no celebrado livro que durante alguns séculos serviu de texto a toda a instrução teológica, as *Sentenças* de Pedro Lombardo, do que na famosa obra que pode considerar-se o verdadeiro código das escolas de direito canónico, o *Decreto* de Graciano.

Compayré tem Abelardo na conta do fundador da Universidade de Paris (2). É certo que entre a multidão dos seus

(1) «... *Ut teneros lectores ad maximum inquirendæ veritatis exercitium provocarent et acutiores ex inquisitione redderent*». Prólogo do *Sic et Non*, publicado por Victor Cousin nas *Ouvrages inédits d'Abélard*. Paris, 1836.

(2) Gabriel Compayré, *Abelard and the origin and early history of Universities*, Parte I, cap. I. Londres, 1893. Este livro do notável pedagista francês — *translated into English before being printed*, como

discípulos se podem apontar futuros bispos, cardiais e até um papa, Celestino II; e que as escolas parisienses de Teologia se tornaram desde então o seminário da Europa cristã. Fôsse, porém, qual fôsse a influência pessoal de Abelardo, cujo gosto pela argumentação, pela disputa, viria a ser o processo característico do ensino escolástico, a Universidade de Paris não haveria nascido, se pela forte tendência corporativa do tempo, por aquele instinto de associação que se estendeu, como uma onda enorme, sobre as cidades da Europa, no decorrer dos séculos XI a XIII — e de que há copiosos exemplos nas corporações de mesteiros, nas ligas de mercantes do mesmo trato, nas guildas, nas hansas, nas companhias ambulantes de construtores de catedrais — se não tivesse ali criado um poderoso grémio escolar, espontaneamente formado pelos professores licenciados e pelos estudantes livres que, na segunda metade do século XII, a Paris acorriam em grande número para ensinar ou aprender as Artes e a Teologia. Assim nasceu a célebre Universidade de Paris, não da fusão das grandes escolas da cidade, como durante muito tempo se julgou, mas da simples associação de mestres e escolares, que tornando se cada vez mais importante, mais activa, mais sólida, acabou por englobar também os teólogos da escola catedral de Nossa Senhora (1).

A Universidade de Bolonha foi também o resultado daquela admirável e profunda corrente de cultura, que bem pode chamar-se o Renascimento intelectual do século XII. Se, em França, este Renascimento tomou a forma duma larga especulação dialéctica e teológica, cujo foco era Paris, na Itália encontrou êle a sua mais alta expressão no estudo público do direito romano, iniciado em Bolonha. Os Estados da Lombardia tinham, por esta época, crescido rapidamente em população e em riqueza; e a enorme complexidade das suas relações políticas, o extraordinário desenvolvimento da

êle diz no prefácio — pertence a uma colecção denominada *The Great Educators*. É, porém, mais uma história das Universidades medievais, que de Abelardo.

(1) Thurot — o primeiro que estudou com critério científico a história da Universidade de Paris (*De l'Organisation de l'enseignement dans l'Université de Paris au moyen âge*. Paris, 1850) — é de opinião que a Universidade de Paris nasceu da fusão das escolas claustrais de Santa Genoveva e de S. Victor — abadia fundada por Guilherme de Champeaux — com a escola catedral de Nossa Senhora. Denifle combate largamente e regeita em absoluto este ponto de vista. *Op. cit.*, pág. 655 e seg.

sua indústria e do seu comércio reclamavam uma aplicação mais definida dos princípios incorporados no Código de Teodósio e no Direito justiniano. Esta instrução correspondia, portanto, a uma nova e urgente necessidade; e, pelo seu carácter secular, não podia ser ministrada nas escolas catedrais, nem claustrais (1).

Na primeira metade do século XII, estabeleceu-se em Bolonha um professor, o grande civilista Irnerio, que estudara nas escolas de Constantinopla. As suas lições eram públicas; e esta circunstância, aliada à novidade do seu método, chamou àquela cidade lombarda muitas centenas de estudantes. Por isso, alguns historiadores o consideram — à semelhança de Abelardo, de quem foi contemporâneo — como o fundador da Universidade bolonhesa. Cabe-lhe, sem dúvida, a glória de renovador dos estudos de direito civil, e a fama do seu ensino ultrapassou as fronteiras da Itália; mas se não fôsem as condições sociais do tempo, não se teriam formado, em Bolonha, as poderosas confederações de escolares, *societates scholarium*, que deram origem ao célebre Estudo Geral.

As Universidades de Paris e de Bolonha, que surgiram quasi ao mesmo tempo, durante os últimos trinta anos do século XII, não nasceram, portanto, de nenhuma carta régia ou imperial, nem de qualquer bula pontifícia. Os privilégios, que ambos os poderes, civil e eclesiástico, lhes concederam, não foram mais do que a oficial consagração dum facto consumado, o simples reconhecimento duma instituição que por si mesma se formara, como resultante dos espontâneos esforços de professores e estudantes. Por isso, estas duas Universidades são, no parecer de Rashdall, «as Universidades arquetipos, por assim dizer, as únicas *originaes*», que serviram de modelo a quasi todas as Universidades posteriores, quer derivadas de algum acontecimento fortuito — como a de Pádua (2) — quer fundadas por um monarca ou por um papa, como na maioria dos casos.

(1) Savigny, nos dois primeiros volumes da sua *História do Direito Romano na Idade Média* (*Histoire du Droit Romain au moyen âge*, par F. C. de Savigny; traduite de l'allemand... par M. Charles Guenoux. Paris, 1830), demonstrou que nunca tinha havido completa interrupção no estudo do Direito romano. Era numa das disciplinas do *trivium*, a Retórica, que estavam incluídos os elementos das leis.

(2) A Universidade de Pádua resultou da emigração dum considerável número de estudantes de Bolonha, em 1222.

A Escola Médica de Salerno é mais antiga que os Estudos Gerais de Paris e de Bolonha. Mas, não obstante a sua reputação europeia, foi muito reduzida a acção que exerceu no ensino: Rashdall chega a afirmar que ela nem sequer influuiu na constituição das futuras Faculdades de Medicina⁽¹⁾. Pouco se sabe das suas origens. Pretendem alguns relacioná-la com o próximo mosteiro de beneditinos do Monte Cassino, onde as obras de Hipócrates e Galeno tinham sido copiadas muitas vezes, e a arte de curar cultivada com grande solicitude. Do mosteiro teria passado para Salerno o gosto pelos estudos médicos; e nos meados do século xi a pequena cidade estaria transformada em um centro científico, muito procurado por estudantes da Europa Ocidental. Outros atribuem-na aos sarracenos que, vindos do norte da África, na primeira metade do século ix se tinham estabelecido na Sicília, dominando-a depois até à conquista dos normandos. As relações desta ilha com Salerno eram freqüentes; e foi, portanto, sob a influência do saber médico árabe, que a Escola se tornou célebre. Outros ainda, como Compayré, consideram seu verdadeiro fundador Constantino, o Africano, que tendo nascido em Cartago, estudado em Babilonia, visitado a Índia e o Egito, viera afinal estabelecer-se em Salerno, por volta de 1063, e ali ensinara medicina com notável êxito. Tendo o sul da Itália caído então em poder dos normandos, o príncipe Roberto Guiscard, conde da Apulia e da Calabria, tomou-o para secretário; e talvez por sua influência, concedeu à Escola de Salerno os primeiros privilégios, confirmados e acrescentados pelos seus sucessores⁽²⁾.

Para Rashdall, que segue a opinião de De Renzi⁽³⁾, a Escola Médica de Salerno nada tem com os sarracenos, nem com os monges do Monte Cassino. Corporação estritamente secular, sem preconceitos de fanatismo, pois muitos judeus ali foram admitidos como alunos e professores, a sua origem deve filiar-se numa tradição do saber clássico, que se conservou na Itália meridional, onde a influência do império bizantino se fizera sempre sentir. E foi quando nela

(1) H. Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. I. Parece-nos exagerada esta opinião. Para Compayré, por exemplo (*op. cit.*, parte III, cap. IV), «é indiscutível que a escola de Salerno foi uma fonte de estudos médicos na Idade Média, *fons medicinæ*, como lhe chamou Petrarca».

(2) G. Compayré, *op. cit.*, parte III, cap. IV.

(3) *Storia documentata della Scuola Medica di Salerno*. Nápoles, 1857.

reviveram os preceitos da medicina grega, que a fama da *Civitas Hippocratica* subiu mais alto (1).

Historiadores há que atribuem à cultura árabe certa influência na formação das Universidades medievais. Por exemplo, na história do ensino, desde a educação helenística até o estabelecimento das Universidades, considera Davidson três períodos: ao primeiro, pertencem as escolas de Alexandria (Museu e Serapeu), Atenas, Constantinopla e depois, já na era cristã, as de Berito, Edessa, Nisibis, Bordéus, Lião, etc., que vão decaindo e desaparecem por completo antes do século IX; no segundo, recolhem precisamente a sua herança as escolas mussulmanas, que se elevam a grande esplendor, quer as orientais, como a de Bagdad e a do Cairo (*Al-Azhar*), fundada naquele século e que perdura ainda, quer as ocidentais, como Toledo, Córdoba, Sevilha, que datam do século X e o fanatismo ortodoxo faz encerrar no século XIII; no terceiro, que compreende os séculos XII-XIII e coincide, portanto, com o fim do anterior, várias escolas cristãs, tanto de igrejas catedrais como de mosteiros, transformam-se em Universidades, tomando a seu cargo a tradição e a direcção da cultura. Nesta transição, o influxo árabe faz-se até sentir na denominação a princípio dada às Universidades — *Studium Generale*, *Studium Universale* — que significa aberto aos estudantes de todos os países, e não é mais do que uma tradução daquela língua, do nome *Madrasah Kullyyah* (2).

O Dr. David Lopes, ilustre professor de árabe na Faculdade de Letras de Lisboa, a quem consultei sobre o assunto, é de opinião que *Madraça Culia* (na transcrição portuguesa) significa realmente *Escola Geral* ou *Universal*. Em certas particularidades de organização também se podem reconhecer

(1) H. Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. III; *Encyclopædia Britannica*, vol. XXIII, art. *Universities*, por J. Bass Mullinger, e vol. XXXIII, *idem*, por H. Rashdall.

A Escola Médica de Salerno decaiu rapidamente: no princípio do século XIV, o seu prestígio havia desaparecido, exactamente pela introdução da medicina árabe nas Universidades.

Uma singularidade dessa Escola merece referência especial: antecipando-se nove séculos às modernas instituições co-educacionais, em Salerno era permitido às mulheres, não só aprender, como ensinar.

(2) Thomas Davidson, *A History of Education*, liv. II, parte II, cap. III. Westminster, 1900. Ao contrário da afirmação de Davidson, não são frequentes os casos em que as Universidades resultaram da transformação de escolas catedrais ou claustrais; e as mais antigas não tiveram essa origem.

pontos de contacto entre as antigas Universidades cristãs e as suas coevas mussulmanas (1). Isto não é, porém, bastante para aceitar que a cultura árabe influísse na formação dos Estudos Gerais. A sua influência só foi grande, quanto à matéria do ensino.

Na diversidade de origens baseou Denifle a sua classificação das Universidades estabelecidas até ao fim do século XIV: 1) de organização espontânea, sem diploma de fundação (*ohne Errichtungsbrieft*): Salerno, Oxford, Pádua, Reggio, etc.; 2) criadas por diplomas pontifícios (*päpstlichen Errichtungsbriefen*): Curia Romana (que acompanhava os papas nas suas mudanças de residência), Pisa, Tolosa, Montpellier, Cambridge, Valhadolid, Heidelberg, etc.; 3) criadas por diplomas dos imperantes civis (*kaiserlichen oder landesherrlichen Gründungsurkunden*): Siena, Nápoles, Palencia, Salamanca, Lérida, etc.; 4) criadas por diplomas emanados dos dois poderes (*päpstlichen und landesherrlichen oder kaiserlichen Stiftbriefen*): Lisboa-Coimbra, Perpignan, Florença, Pavia, Praga, Viena, etc. (2). Já no século XIII, segundo o mesmo autor, se fazia distinção entre Universidades *ex consuetudine*, a que pertenciam as do primeiro grupo, e *ex privilegio*, em que estavam incluídas todas as outras.

(1) Veja-se o interessante livro de Delphin (*Fâs, son Université et l'enseignement supérieur musulman*. Paris, 1889) sobre a Universidade de Fez, fundada há dez séculos e ainda hoje florescente, com os seus quarenta professores de teologia, direito, gramática, retórica, lógica, aritmética, astronomia, metafísica, história, geografia, medicina, literatura, etc.

(2) Segundo Denifle, deve a Universidade de Lisboa-Coimbra ser incluída no grupo das Universidades criadas por diplomas provindos das duas autoridades, a civil e a eclesiástica: «pelo menos a sua nova fundação em Coimbra» (por ocasião da primeira transferência, ainda no reinado de D. Denis) efectuou-se por intermédio do papa, a instâncias do rei, e mais tarde Clemente VII publicou de facto um diploma autorizando a criação de uma Universidade em Lisboa». (*Op. cit.*, no capítulo relativo à Universidade de *Lissabon-Coimbra*, pág. 519-534).

A Universidade portuguesa não pertence, porém, a esta categoria, mas sim à das Universidades criadas pelos imperantes civis. Depois do descobrimento da carta régia, datada de Leiria a 1 de Março de 1290 (Dr. António de Vasconcelos, *Um documento precioso*. Revista da Universidade de Coimbra, vol. I, 1912, pág. 363-392), não pode haver a mínima dúvida sobre a entidade que a criou: o rei D. Denis. Por isso Nicolau IV, na bula de 9 de Agosto do mesmo ano, considerava o Estudo Geral já fundado, quando se dirigia à Universidade dos Mestres e Escolares de Lisboa.

Quanto à sua nova fundação em Coimbra, bastará observar que a

Rashdall é de opinião que todas as Universidades posteriores às de Paris e Bolonha foram uma imitação, mais ou menos aproximada, daqueles dois tipos. A primeira deu o modelo para as Universidades de mestres; a segunda para as Universidades de escolares — conforme no seu governo preponderavam estes ou aqueles. Seria, portanto, natural dividi-las em duas grandes classes; mas o próprio Rashdall acentua a impossibilidade de classificar, com precisão, todas as Universidades, incluindo-as no tipo parisiense ou bolonhês. Muitas foram realmente influenciadas por ambos os tipos, aproximando-se ora de um, ora do outro modelo, em diversos períodos da sua história; e algumas, apesar de pertencerem ao tipo magistral ou ao tipo estudantil, tinham particularidades de organização tão características, que mereciam figurar em sub-grupos distintos. Por isso Rashdall, na sua obra, põe de parte qualquer classificação; e depois de estudar as Universidades de Salerno, Bolonha e Paris, naturalmente agrupa as de cada nação da Europa, para aproveitar certas condições comuns.

*
* * *

A palavra *Universitas* não tinha então o significado que tem hoje; não se referia à enciclopédia científica, mas a um conjunto de pessoas, às associações ou corporações, tanto de professores, *Universitas magistrorum*, como de estudantes, *Universitas scholarium*, ou ainda ao grémio constituído por uns e outros, *Universitas magistrorum et scholarium*. Assim se instalava a Universidade de Paris, em 1221, intervindo como pessoa singular — *Nos, Universitas magistrorum et scholarium Parisiensium* — em uma doação feita

bula de Clemente V, de 26 de Fevereiro de 1308, é uma simples bula de transferência dos privilégios concedidos à Universidade de Lisboa pelo seu antecessor.

A bula do anti-papa Clemente, de 7 de Julho de 1380, está, na realidade, redigida como um diploma de fundação, por D. Fernando I, *haver exposto que no seu reino não havia Estudo Geral (quod in Regno Portugalie generale studium non habetur)*. Ora como esta declaração briga com a manifesta verdade dos factos, a bula de Clemente VII só pode ser considerada como de confirmação dos privilégios anteriormente concedidos, à semelhança do que sucedera sempre que a Universidade fôra transferida de séde.

a certa Ordem religiosa(1); assim principiava a bula de Nicolau IV, de 9 de Agosto de 1290, dirigida à Universidade dos Mestres e Escolares de Lisboa (*Dilectis filiis Universitati Magistrorum et Scholarium Ulixbonensi*).

A expressão, que vulgarmente se usava para designar um centro de estudos, era *Studium*; e a partir do começo do século XIII, *Studium Generale*, que não significava também uma escola, onde se ensinassem todas as sciências, mas um centro de instrução aberto aos estudantes de todos os países e de todas as condições. Por isso se empregavam às vezes, como sinónimos de *generale*, as palavras *universale* e *commune*. Esta interpretação, dada por Denifle, é hoje corrente. Laurie, professor de História da Educação na Universidade de Edimburgo, frisa até o contraste entre *Studia publica* ou *generalia* e as escolas eclesiásticas, que tinham uma clientela restrita e estavam sujeitas a uma Regra (2).

Studium Generale não representava, a princípio, nenhum conceito legal. Era o nome usualmente aplicado aos três *Studia* mais antigos, todos de enorme prestígio: Paris para o estudo das Artes e da Teologia, Bolonha para o do Direito, Salerno para o da Medicina. Portanto, segundo Rashdall, aquela expressão não significava apenas uma escola pública, mas que nela se ensinava qualquer das Faculdades Superiores — Teologia, Leis ou Medicina — e possuía uma pluralidade de Mestres. Como os professores, que tivessem lido em alguma daquelas Universidades, eram sempre reconhecidos nos outros *Studia* inferiores, várias escolas — principalmente na Itália — tomaram a denominação de *Studium Generale*, no illusório intento de mostrar que ministravam um ensino igual ao de Bolonha ou de Paris, vaidade efémera, pois quasi todas desapareceram rapidamente. Esta liberdade de fundar *Studia Generalia* foi, porém, cessando gradualmente, à medida que à sua primitiva significação se ia acrescentando a vaga idea dum certo valor ecuménico para o magistério que conferia.

Por este tempo, os dois poderes universais da Europa, o Papado e o Império, começaram a criar escolas, que pudessem nivelar-se com os grandes centros de instrução. Em

(1) Denifle e Chatelain, *Chartularium Universitatis Parisiensis*, tom. I, pág. 99.

(2) Simon Somerville Laurie, *Lectures on the Rise and Early Constitution of Universities*, pág. 101. Londres, 1886.

1224, o imperador da Alemanha, Frederico II, fundava um *Studium Generale* na cidade de Nápoles; em 1229, criava o papa Gregório IX outro, na cidade francesa de Tolosa; e em 1244 ou 1245, estabelecia o papa Inocêncio IV um terceiro, na sua própria côrte. «Estas fundações, diz Rashdall, parecem ter sugerido a idea da criação de novos *Studia Generalia*, como uma das prerrogativas Imperiais e Papais, idêntica à de criar notariados públicos. Em 1233, com o fim de dar aos graduados de Tolosa — até onde o pergaminho e o lacre podiam assegurá-lo — o mesmo prestígio e autoridade de que gozavam os graduados de Paris e Bolonha, foi expedida uma bula, declarando que a todos os que fossem admitidos como professores, naquela Universidade, era permitido ensinar livremente em todas as outras, sem prévio exame. No decorrer do século, outras cidades, ansiosas de colocar as suas escolas a par das Universidades privilegiadas, suplicaram e obtiveram do Papa ou do Imperador bulas que as constituíssem em *Studia Generalia*. As primeiras destas bulas concediam simplesmente o uso daquele nome, ou conferiam expressamente privilégios análogos aos de certas Universidades, em especial as de Paris ou Bolonha. O objectivo desses diplomas, parece, a princípio, ter sido garantir aos beneficiados eclesiásticos o direito de receber, durante os seus estudos, as rendas dos respectivos benefícios — garantia limitada pelo Direito canónico, ou pelo costume, aos *Studia* reputados Gerais⁽¹⁾. Depois, gradual-

(1) Tanto aos mestres, como aos estudantes da Universidade de Lisboa-Coimbra, foram por diversas vezes concedidas dispensas de residência. A bula de Nicolau IV, de 9 de Agosto de 1290, autoriza os Mestres, que estivessem ensinando em Lisboa, ainda que fôsem vigários paroquiais ou Dignidades, a receber os rendimentos das suas prebendas e benefícios, excepto as distribuições quotidianas, consignadas àqueles que assistem aos officios divinos (*Statuimus præterea, ut universi Magistri actu regentes in Civitate prædicta (Lisboa) proventus præbendarum, et beneficiorum suorum, etiamsi personatus, et Dignitates existant, quotidianis distributionibus, quæ his, qui divinis intersunt officiis assignantur, duntaxat exceptis, integre percipere valeant, et habere*).

A pedido de D. Afonso IV, o papa João XXII, por bula de 24 de Agosto de 1325, dispensa os estudantes do Estudo Geral de Coimbra da obrigação de residência, durante cinco anos. Em 25 de Janeiro de 1345, Clemente VI concede igual regalia, por três anos, aos doutores, mestres e escolares do Estudo de Lisboa (*universi doctores magistri et scolares studii Ulixbonen.*); e o mesmo pontífice alarga a concessão até cinco anos, por bula de 13 de Setembro de 1350 (*universis doctoribus et magistris ac scholaribus studii Ulixbonen. in sacra*

mente, o privilégio do *jus ubique docendi* passou a ser considerado como o principal fim da criação Papal ou Imperial; e freqüentemente, mas não por uma formula invariável, era êle outorgado, em termos positivos e explícitos, nas bulas originais de fundação... Em 1292, até as primitivas e típicas Universidades de Bolonha e Paris foram, por bulas do papa Nicolau IV, formalmente investidas do mesmo privilégio. Desde então, pode considerar-se assente a idea de que o *jus ubique docendi* era a essência dum *Studium Generale*, e que nenhuma escola, carecida dessa regalia, a poderia obter sem uma bula do Imperador ou do Papa» (1).

Alguns dos mais antigos *Studia*, como Oxford, nunca obtiveram, porém, êsse direito; e, no entanto, a sua posição como *Studia Generalia* era tão segura, que não poderia ser atacada com êxito. A estas escolas deram os jurisconsultos italianos do século XIV, com o seu habitual respeito pelos factos consumados, o nome de *Studia Generalia ex consuetudine*. Também nos países, que não reconheciam a supremacia do Sacro Romano Império e onde as Igrejas nacionais possuíam mais independência — como nos reinos cristãos da Península hispânica — os monarcas instituíram diversos *Studia Generalia*, sem autorização do papa ou do imperador. Assim foram criados os de Palência e Salamanca, em Castela; os de Valência e Lérida, no Aragão; e o de Lisboa-Coimbra, em Portugal. Não podiam êles reclamar para os seus graduados o direito de ensinar em Universidades estranhas à jurisdição dos reis, seus fundadores. Por isso, os jurisconsultos medievais os denominaram *Studia Generalia respectu regni*.

No famoso monumento da antiga legislação espanhola, *Las Siete Partidas* do rei Afonso X, o Sábio, *Estudio General* significa o *ayuntamiento de maestros & de escolares*, onde se

pagina [é equívoco, pois na Universidade não se ensinava Teologia] *et in jure canonico et civili, in medicina et qualibet alia licita facultate legentes ac studentes*). Renova-a Urbano V para o Estudo Geral de Coimbra em 18 de Fevereiro de 1367, mas só por três anos. Denifle, *op. cit.*, no capítulo relativo à Universidade de Lisboa-Coimbra.

(1) Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. I.

Na Universidade de Bolonha, o *jus ubique docendi*, outorgado em 1292 por Nicolau IV e renovado, em 1310, por Clemente V, só se applicava às duas Faculdades de Direito, civil e canónico. As Faculdades das Artes e de Medicina nunca foi concedido tal privilégio, sem que, na prática, isto desmerecesse o valor dos seus graus — «exemplo, diz Rashdall, das anomalias que abundam nesta matéria».

lêem públicamente Artes (*Gramatica, Lógica, Retorica, Arismetica, Geometria, Musica, Astrologia*) e Direito canónico e civil (*Decretos e Leyes*); ao passo que no *Estudio particular* ensina algum maestro..., apertadamente, a poucos escolares. O primeiro só deve ser estabelecido pelo papa, pelo imperador ou pelo rei (*del Papa, o del Emperador, o del Rey*); o segundo poderá instituí-lo o prelado ou o côzejo de algum lugar (1).

Para Rashdall, que neste ponto segue as ideias de Denifle (2), a expressão *Studium Generale* tinha nos séculos XIV e XV — em sentido pleno e não *respectu regni* — a significação técnica de um Estudo, que possuísse o *jus ubique docendi*; e este só pelo imperador ou pelo papa podia ser concedido, pois às próprias Universidades da Península o outorgaram depois diferentes pontífices. Mas Kaufmann — que teve com Denifle uma larga controvérsia, por vezes atingindo acentuada violência — insiste em que a bula papal ou imperial não era indispensável para a legitimidade dum *Studium Generale*, e que o essencial era apenas o seu reconhecimento pelo soberano do lugar; até cita exemplos de algumas repúblicas italianas, que fundaram Estudos Gerais, sem consulta ou permissão do imperador, nem do papa, e promulgaram diplomas conferindo a *licentia ubique docendi* (3).

Estes casos foram, porém, tão isolados que, segundo Rashdall, devem considerar-se meras excepções confirmativas da regra. O que o ilustre professor alemão Kaufmann

(1) *Las Siete Partidas del sabio rey don Alfonso el nono, etc. Impresas en Lyon de Francia. Año de 1550. Segunda partida, Titulo XXXI, Ley 1.*

Afonso o Sábio era filho de Fernando III, o Santo, em quem se haviam definitivamente reunido as corôas de Castela e de Leão. Como rei de Castela, era Afonso o Sábio Afonso IX, e Afonso X como rei de Leão. Com esta última designação ficou na história.

(2) *Op. cit.*, pág. 763-791.

(3) Georg Heinrich Kaufmann, *Die Geschichte der deutschen Universitäten*, vol. I, pág. 371-409. Stuttgart, 2 vol., 1888-1896.

Quando trata das características do *Studium Generale*, Kaufmann refere-se à discussão entre os juriconsultos italianos, Bartolo e Baldo, sobre a restrição do ensino do direito civil às *Civitates Regiae*, — como determinava a famosa Constituição *Omnem* (*Digesta*, ed. Mommsen, Berlim, 1872. I, pág. XVI) — e o que devia entender-se por *civitas regia*.

É interessante observar que na Carta de 1 de Março de 1290, anunciando a todo o reino a fundação do Estudo Geral em Lisboa, D. Denis expressamente designa esta cidade como *civitas regia* (*apud Ulixbonensem civitatem regiam... Generale Studium duximus ordinandum*).

demonstrou, plenamente, é que era bastante limitado o respeito pelo *jus ubique docendi*, outorgado nas bulas pontifícias⁽¹⁾. As grandes Universidades primitivas raras vezes reconheciam os doutoramentos, conferidos por corporações mais modernas. Quando a Universidade de Paris se queixou dos direitos concedidos aos graduados da nova Universidade de Tolosa, o papa Gregório IX explicou que esses privilégios não eram incompatíveis com os da Universidade de Paris, à qual, aliás, não fôra dado ainda o *jus ubique docendi*; e ao investir desta prerrogativa a Universidade de Salamanca, em 1255, o papa Alexandre IV expressamente exclue as de Paris e Bolonha. A Universidade de Paris não incorporava entre os seus mestres os graduados de Oxford, sem novo exame; e Oxford — que se contentara com a sua categoria de Estudo Geral *ex consuetudine* e não conferia, portanto, graus *Apostolica auctoritate* — pagava-lhe a desconsideração, recusando-se a admitir os doutores parisienses, apesar da bula de Nicolau IV, que lhes outorgava o direito de ensinar em toda a parte. Até em Universidades menos ilustres, os Estatutos estabeleciam certas formalidades para receber um graduado de outra Universidade, «formalidades difíceis de distinguir do exame, que as bulas pontifícias proibiam, pois implicitamente significavam que a Universidade se reservava o direito de recusar a licença para ler e exercer outras funções magistrais a qualquer graduado estrangeiro, de cuja competência não estivesse convencida»⁽²⁾.

A medida que os privilégios efectivos do magistério se foram restringindo a um corpo limitado de professores assalariados, como sucedeu na maioria das Universidades, o direito *ubique docendi*, conferido pela graduação obtida em qualquer *Studium Generale*, acabou por ter um valor puramente honorífico — aliás reconhecido em toda a parte — não sendo realmente incorporado, em Universidades estranhas, senão quem já tivesse dado provas do seu merecimento.

Até ao fim da Idade Média, a expressão *Studium Generale* continuou, porém, a ser o nome praticamente usado para designar uma escola de ensino superior, não só investida do *jus ubique docendi* — que era ainda o seu conceito legal e técnico — como dotada de privilégios mais ou menos uniformes. Mas a organização de cada *Studium Generale*

(1) Kaufmann, *op. cit.*, vol. I, pág. 366 e seq.

(2) Rashdall, *op. cit.*, vol. I, cap. I.

dependia essencialmente do tipo especial da sua *Universitas magistrorum et scholarium*, conforme nela preponderavam os mestres ou os estudantes. Por isso os dois termos se foram gradualmente tornando sinónimos, durante o século xv, identificação facilitada pela expressão intermédia *Universitas Studii*, introduzida no século anterior (1). E assim veio a palavra *Universitas* a ser definitivamente adoptada.

J. M. DE QUEIROZ VELLOSO.

(1) Na Carta magna de privilégios, concedidos por D. Denis ao Estudo Geral de Coimbra, e datada de Lisboa a 15 de Fevereiro de 1309, já se usa da expressão *Universitas nostri studii*.